

SINFOR - Sindicato das indústrias da informação do distrito federal [s i n f o r . o r g . b r]

Portaria Interministerial MPO/MICT/MCT nº 14, de 12.12.96

Estabelece, para os bens industrializados na Zona Franca de Manaus, que o cumprimento do PPB fica atendido, caso sejam produzidos da seguinte forma.

(*) Com as alterações estabelecidas pela Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 225, de 10.10.2001 .

Portaria Interministerial MPO/MICT/MCT nº 13, de 12.12.96

Estabelece o PPB para os produtos de papel reciclado, industrializados na Zona Franca de Manaus.

(*) Com as alterações estabelecidas pela Portaria Interministerial MPO/MICT/MCT nº 27, de 28.08.98.

Portaria Interministerial MPO/MICT/MCT nº 10, de 12.12.96

Estabelece o PPB para os produtos Microfone com Fio e Microfone sem Fio, industrializados na Zona Franca de Manaus.

Portaria Interministerial MCT/MICT nº 20, de 09.12.96

Estabelece o PPB para o produto monitor de sinais biológicos produzido no País.

(Alterada pela Portaria Interministerial MCT/MICT nº 13, de 19.08.97)

Portaria Interministerial MPO/MC/MICT/MCT nº 19, de 03.12.96

Altera a redação da Portaria Interministerial MIR/MICT/MCT/MC nº 261, de 30.12.94, já alterada pelas Portarias Interministeriais MPO/MICT/MCT/MC nº 177, de 31.03.95 e nº 8, de 19.12.95, que estabelece o PPB para o produto Telefone Celular, operando exclusivamente em tecnologia analógica AMPS e industrializado na Zona Franca de Manaus.

Portaria Interministerial MPO/MICT/MCT nº 8, de 24.10.96

Estabelece o PPB para os produtos ópticos-oftálmicos industrializados na Zona Franca de Manaus.

Portaria Interministerial MPO/MICT/MCT nº 17, de 23.09.96

Estabelece o PPB para os produtos destinados ao uso como acessórios para aparelhos de Telefone Celular, relacionados no anexo desta Portaria, industrializados na Zona Franca de Manaus.

(Vide Portarias Interministeriais MDIC/MCT nºs 26 e 27, de 24.05.2000)

Portaria Interministerial MPO/MICT/MCT nº 4, de 12.09.96

Estabelece o PPB para produto Telefone Celular Fixo, industrializado na Zona Franca de Manaus.

Portaria Interministerial MICT/MCT nº 15, de 11.09.96

Acresce alíneas ao § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial MCT/MICT nº 101, de 07/04/93, já modificado pelo art. 1º da Portaria Interministerial MCT/MICT nº 339, de 25/09/95, que estabelece o PPB para os bens de informática e automação, produzidos no País.

(Revoga as Portarias Interministeriais MCT/MICT nºs 131, de 02.08.94 e 339, de 25.09.95)

Portaria Interministerial MPO/MICT/MCT nº 13, de 11.09.96

Acresce alíneas ao item 1 da Observação do Anexo VIII do Decreto nº 783/93, alterado pelo art. 1º da Portaria Interministerial MPO/MICT/MCT nº 3, de 20/09/95, que estabelece o PPB para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus.

(Revoga as Portarias Interministeriais MIR/MICT/MCT nºs 130, de 02.08.94 e 3, de 20.09.95)

Portaria Interministerial MICT/MCT nº 356, de 06.09.96

Estabelece o PPB para o produto Telefone Celular Fixo, produzido no País.